



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ**

**Secretaria/Setor Requisitante: SAÚDE**

Objeto: Conserto/reparo no motor da viatura marca RENAULT, modelo MASTER, placas BZA-6E24, ano fabricação 2021 e ano modelo 2022, chassi n.º 93YMAFEXCNJ056314, com 02 (dois) litros de

Aditivo de Radiador, Valvula Termostatica Master 2.3, Ponteira Homocinética Master 2.3, Coifa Homocinética Master 2.3, Abraçadeira Universal 25x40 mm e Abraçadeira Universal 45x120mm.

**Nos termos do §7º do Art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, é dispensada a publicação da dispensa de licitação, devido ao caráter emergencial, pois o veículo em baila é utilizado para atendimento no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (S.A.M.U.) e sua ausência causa prejuízo inestimável no atendimento a toda população Jauense, podendo trazer prejuízo irreparável no tocante a vida de pacientes.**

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: **Faz-se necessário o reparo, uma vez que a viatura é a única utilizada para realização de atendimento aos pacientes acamados em agendamento para atendimento na rede pública de saúde e também a única para realização de altas hospitalares, atendendo a população de Jaú, Distrito de Potunduva, Pouso Alegre e Vila Ribeiro.**

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO - MUNÍCIPES

1.3. Resultados esperados da aquisição: QUALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇO

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
**X** Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
**X** Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não

TERMO DE REFERÊNCIA



“TÉRMINO DE REFERÊNCIA DO CONSELHO PROVVISORIO”

“PREGÃO DE PREGÃO”





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

S  
Fls.  
\_\_\_\_

Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**

Sim

Não

Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE APLICA**

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

Documento anexo: PLANILHA

**2.2. Estimativa de Valores**

Documento anexo: PLANILHA

**2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA**

**2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 03 (TRÊS) MESES**

**2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:**

Serviço não continuado

Serviço continuado

Material de consumo

Material permanente / equipamento

Obra de engenharia

Outros

**2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:**

Comum

Especial

NÃO SE APLICA

**2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:**

Sim

Não

Não se aplica

**2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:  
NÃO SE APLICA**





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

6

Fls.

## **2.7. Possibilidade de subcontratação:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### **2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA**

## **3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

### **3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

### **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.  
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.  
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

### **3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).  
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.  
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda **municipal** do domicílio da empresa licitante.  
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.  
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,





detentor de atestado de responsabilidade técnica.

- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.  
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51 decreto 8637/23**

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas.

II – Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações.

III – Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

IV – Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

VII – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

VIII – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

IX – Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

X – Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.

#### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

##### **Descrever aqui:**

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as





Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

8

Fls.  
—

especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA**

### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA**

### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA**





**8.3. Prazo de Pagamento:**

Padrão (15 dias)

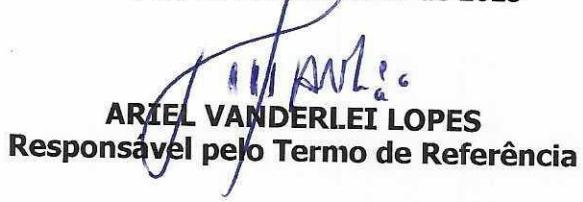
Especial

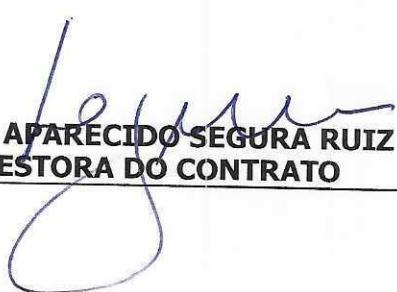
**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: PRAZO PARA PAGAMENTO 15 DIAS**

**9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**9.1. Informar período de vigência: 90 DIAS**

JAHU/SP, 13 de Dezembro de 2025

  
**ARIEL VANDERLEI LOPES**  
Responsável pelo Termo de Referência

  
**JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ**  
GESTORA DO CONTRATO



## QUADRO QUANTITATIVO

ITEM	QUANT	UNID/MEDIDA	DESCRÍÇÃO
1	2	LITROS	ADITIVO DE RADIADOR
2	1	UNID	VÁLVULA TERmostática MASTER 2,3
3	1	UNID	PONTEIRA HOMOCINÉTICA MASTER 2,3
4	1	UNID	COIFA HOMOCINÉTICA MASTER 2,3
5	1	UNID	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 25X40MM
6	1	UNID	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL 45X120MM
7	1	UNID	MÃO-DE-OBRA (RASTREAR SISTEMA ELÉTRICO DA INJEÇÃO, TROCA DE PONTEIRA L.D, TROCA DE VÁLVULA TERmostática, LIMPEZA DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO)